

Frequência em 08 / 04 / 2025.
Sessão Ordinária.

Railson Campos.

Maria Sires de Rosário Ribeiro Rocha

Ana Clara Dias Barros

Samuel da Conceição Pinheiro Botelho.

Wilton Guido Barros Chagas

Walmir do Carmo Pereira

Oli Carlos Correia

Maria do Rosário Ribeiro Câmara

20000 30000 Afúcio Fx

~~Dep. Lito~~ ~~de~~ ~~secc~~ v.s. n.º 10.

[Signature]

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento MA, presidida pelo Vereador Railson Campos, Secretariado pelos Vereadores Nilson de Jesus Pereira Barros e Ana Vera Viagas Barros. Do 8º dia do mês de abril do ano de 2025, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão, às 09:00 horas, no Recinto do Poder Legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: Railson Campos, Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha, Ana Vera Viagas Barros, Manoel da Conceição Pinheiro Botelho, Hilton Guido Barros Chagas, Walmar do Carmo Pereira, Eli Carlos Correia, Maria do Rosário Ribeiro Lima, Roque José Almeida Filho, Gentil Jancis Vera Santos Neto, Adriano de Jesus Santos. Deixou de comparecer: Nilson de Jesus Pereira Barros. O Presidente verificando haver comparecido número legal para funcionar os trabalhos da casa, deu por aberta a Sessão, mandando fazer a leitura bíblica e a oração do dia. Em seguida a leitura da ordem do dia. Requerimento nº 11/2025. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA. Requeiro na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao Prefeito, o Senhor Carlos Dino Penha, para que o mesmo através da secretaria de infraestrutura, providencie a reforma do posto de saúde do Povoado Olho D'Água do Moraes. Requerente. Eu, Vereador Roquinho, representante do povo de São Bento - MA, venho, por meio deste requerimento, solicitar, em caráter de extrema urgência, a reforma completa do Posto de Saúde do Olho D'Água do Moraes. Justificativa. É de conhecimento público a precariedade da situação em que se encontra o referido posto de saúde. As instalações deterioradas, com infiltrações, mfo, furos denunciado, problemas na rede elétrica e hidráulica. A situação é ainda mais grave considerando que o posto de saúde Olho D'Água do Moraes é a única unidade de saúde da região, atendendo a uma grande parcela da população que necessita de atendimento médico. A falta de condições adequadas no posto compromete a qualidade do atendimento e coloca em risco a saúde dos moradores. Diante do exposto, solicito

que esta Casa Legislativa, em nome do povo que representamos, encaminha este requerimento ao Poder Executivo, para que a reforma completa do Posto de Saúde (Ilho D'Água dos Moraes) seja realizada. Melhoria da qualidade de vida. A reforma do posto de saúde é uma medida urgente e necessária para garantir o acesso à saúde de qualidade para a população da região. Conto com o apoio de todos os nobres vereadores para que juntos, possamos atender a essa demanda da nossa comunidade. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hilbram Vital Almeida, em 02 de fevereiro de 2025. Roque José Almeida Filho. Vereador. Colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Roque Almeida, este requerimento de fato é de suma importância para o Povoado da zona rural. O Povoado (Ilho D'Água dos Moraes) foi onde nós tivemos uma votação expressiva e vimos a necessidade desse posto. Então conversamos com o Secretário Executivo e o próprio Prefeito Dino Penha, e já está sendo tomada as devidas providências, portanto, conto com o apoio de vossas excelências na aprovação deste requerimento. Usando da palavra o Vereador Manoel Botelho, quero falar com muita propriedade sobre seu requerimento; Primeiramente neste período nós fomos muito bem votados. Eu sei da demanda de um posto de saúde naquele Povoado, e quero endossar o seu requerimento, aquele posto não está precisando só de uma reforma, e sim de uma ampliação devido a sua demanda. Usando da palavra o Vereador Gentil Garcia. Realmente sou sabedor que este posto precisa de uma reforma e é pertinente Vossa excelência fazer esse pedido agora. Votado e aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei 01/2025. Institui no calendário oficial do Município o "mês da pesquisa e do diagnóstico precoce de condições neurológicas" e das outras providências. Adriano de Jesus Santos. Vereador. Encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação final para dar o seu parecer. Requerimento nº 03/2025. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento - MA. Requerido na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seguir emancipados ofícios ao excelentíssimo Prefeito Municipal de São Bento MA, o Senhor Carlos Dino Penha, e ao Vice-Prefeito Igor Paiva, para que os mesmos busquem apoio do Governador Carlos Brandão e do Vice-Governador Felipe Camarão, para que o Governo do Estado de

continuidade a execução e conclusão da obra da Escola Digna no Povoado Jaira, zona rural de São Bento. Justificativa. Considerando que essa escola e a Escola da Santa Maria dos Diques fazem parte do programa escola digna do Governo do Maranhão. Considerando que as obras iniciaram há muitos anos, e que a obra está mais perto de conclusão do que de início, é de extrema importância a nossa solicitação. Considerando que na zona rural de São Bento, não tem nem uma escola com esse padrão e que a população da Zona Rural teria levantado uma grande expectativa com essas obras, uma vez que com a referida escola pronta, os alunos não teriam mais que se deslocar de seu povoado até a sede. Outro ponto que nos leva a solicitar a retomada da obra, é que estamos vendo o dinheiro público escorrer pelo ralo, um desperdício grande, pois, após nossa visita à essa escola, encontramos muitos materiais de construção, como tintas, cimento, ferros, ferrões etc. Concluo dizendo que a comunidade local, aguarda com esperança que a obra seja retomada. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hiram Vital Almeida, em 02 de abril de 2025. Adriano de Jesus Santos. Vereador. Colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Adriano de Jesus Santos, este meu requerimento é um requerimento complementar ao requerimento que a Vereadora dona Maria do Rosário fez em relação à Escola Santa Maria dos Diques, onde temos duas escolas que pertencem ao Estado. Duas escolas dignas onde no momento chamo de escolas indignas. Dona Maria trouxe a Escola Santa Maria, e eu trouxe a escola da Jaira. Como as duas escolas pertencem aos dois programas, iremos juntar os requerimentos a fim de que sejam aprovados aqui pela Câmara, pedimos a assinatura de todos os Vereadores para que este seja encaminhado ao Governador Brandão, e ao Felipe Lamarão, a fim de que tenhamos uma resposta do porque dessas escolas não ter sido dada continuidade em suas construções, haja vista que os materiais se encontram nas duas escolas. Não podemos cobrar do Poder Municipal, porque é do Poder Estadual. Usando da palavra a Vereadora Maria do Rosário, Dóce está de parabéns trazendo para esta casa mais esta causa. Eu na semana passada já falei que o nosso Prefeito tem que procurar o nosso Governador para saber o que tem que ser feito para essas obras serem concluídas, para que os nossos alunos tenham uma escola de boa qualidade. Usando da

palavra o Vereador Roque Almeida. Estão chegando as eleições para
 Deputado e Governador, e é uma forma para poder cobrá-los, aí então
 irão fazer essas obras. Além dessas escolas, temos as escolas Belém e o-
 tras mais que precisam ser feitas. É necessário que a gente cobre a quem é
 direito. Usando da palavra o Vereador Eli Carlos. Eu acompanho também
 essas escolas, e em conversa com a empresa que estava prestando o serviço
 me relatou que já tinha um prazo para fazer a entrega das escolas. Só não
 sei o porque abandonaram o material lá e foram embora. Votado e aprovado
 por unanimidade. Requerimento nº. 05/2025. Exmo. Sr. Presidente da Câmara
 Municipal de São Bento/MA. Requeiro na forma regimental, depois de lido,
 discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao Prefeito,
 o Senhor Carlos Dino Penha, para que o mesmo providencie a troca da bomba
 submersa do poço da Escola Municipal Severo Aguiar no Povoado São Jerô-
 nimo em nosso município. Justificativa. A bomba do poço artesiano atualmente
 em funcionamento na escola Severo Aguiar, apresenta falhas recorrentes no fu-
 ncionamento de água, comprometendo diretamente o abastecimento necessário para o
 funcionamento adequado da unidade escolar. É importante destacar que o forne-
 cimento contínuo de água é essencial para a manutenção da higiene, preparo da
 merenda escolar, consumo dos alunos e servidores, além do funcionamento ade-
 quado dos sanitários e demais atividades escolares, podendo inclusive levar a
 suspensão das aulas caso o abastecimento não seja totalmente normalizado.
 Portanto, solicito com urgência a substituição da bomba do poço artesiano por
 um equipamento novo e de capacidade adequada às necessidades dos serviços
 educacionais em condições seguras e higiênicas. Diante do exposto, solicito que
 sejam tomadas as providências necessárias para o pronto atendimento desta de-
 manda. Sem mais para o momento, cato Edis, peço o apoio de Vossas Ex-
 celências para aprovação deste requerimento em nome dessa comunidade.
 Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hibrainn Vital Almeida,
 em 08 de abril de 2025. Gentil Garças Veras Santos Neto. Vereador. Colocado
 em discussão. Com a palavra o Vereador Gentil Garças. Meu requerimento é
 bem recinto, temos notícias que essa bomba deu problema no Povoado São Je-
 rônimo, mais precisamente na escola Severo Aguiar, e aquela escola não pode ficar
 sem o fornecimento de água. É de suma importância que o Prefeito Municipal
 possa estar resolvendo essa situação. Este requerimento é subscrito pelo

Vereador Eli Carlos, que conhece a situação da escola. Usando da palavra o Vereador Eli Carlos. Esta situação de água na referida escola é pertinente, bem como toda instalação elétrica, devido um curto circuito elétrico causado por um raio, segundo populares, a bomba já está esmagada, só precisa ser colocada. Mas precisamos de providências devido as instalações que foram danificadas e a bomba a ser colocada. Votado e aprovado por unanimidade. Requerimento nº 03/2025. Requerido na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito do Município de São Bento MA, e Senhor Carlos Dino Penha, solicitando a restauração do asfalto da Travessa da Matriz com Professor Tito Soares e a Travessa São José, no Bairro Matriz, nesta cidade. Justificativa. Esta minha solicitação, dá-se em decorrência do pedido de alguns moradores locais que se encontram em dificuldade de tráfego, mesmo com veículo ou a pé, este serviço sendo executado evita assim maiores danos aos nossos conterrâneos, como é de conhecimento de todos nós Vereadores, esse serviço é de grande relevância para toda população. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hiram Vital Almeida, em 08 de abril de 2025. Walmar do Carmo Pereira. Vereador. Colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Walmar do Carmo. Antes das eleições a empresa Decocil fez nessa cidade um asfalto sorrizal, porque no Porto e Matriz o asfalto está todo se deteriorando, e o povo vem se reclamando, eu peço ao nosso querido Prefeito, que troque essa empresa Decocil, que só faz um asfalto de péssima qualidade. Peço que aprove o meu requerimento. Votado e aprovado por unanimidade. Requerimento nº 06/2025. Considerando que a Constituição Federal, no Artigo 63, I, cita que "Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República" e por força do princípio de simetria abrange também os Prefeitos e Governadores; Considerando que a Sessão II - Da iniciativa das Leis, Parágrafo único do artigo 53, inciso II e II limita o poder de legislar sobre a Organização Administrativa do Executivo, como também a criação da Guarda Municipal e fixação ou modificação de seus efetivos. Requerido a mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento juntamente com uma minuta em anexo referente ao Estatuto de Armamento da Guarda Municipal, para

17

Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo edite e publique este importante dispositivo legal. Justificativa. Entre 2019 e 2023, o percentual de municípios nos quais a guarda municipal usa arma de fogo subiu de 22,4% para 30%. No mesmo período, o efetivo da Polícia Civil no Brasil registrou queda de 7,9%, já o da Polícia Militar caiu 4,4%. Guardas Municipais vêm ampliando uso de arma de fogo e suas próprias atribuições. Estes dados das pesquisas de Informações Básicas Municipais (Munic) e Estaduais (Estadic), feitas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgadas nesta quarta-feira (30/10) são extremamente relevantes. Os dados também revelaram que, nesses cinco anos, digo, nesses cinco anos, os municípios com até dez mil habitantes tiveram um aumento médio de 97% no uso de arma de fogo pelas guardas. Ou seja, em média, o número de guardas armados nessas cidades quase dobrou. Por oportuno, frisa-se que em 2023 o Supremo Tribunal Federal autorizou o porte de arma para todas as guardas municipais do país (ADI 5.948, ADI 5.538 e ADC 38). Vale destacar também que, num país com dimensões continentais como o Brasil e que apresenta intensa heterogeneidade social e cultural, é evidente que uma política de segurança generalista, criada e aplicada isoladamente pelos entes estaduais e federais, tem a sua eficácia reduzida, pois não se pode considerar os problemas de violência de acordo com as especificidades de cada região. A prevenção da violência é muito mais eficaz desenvolvida a partir de um trabalho local e comunitário. Daí ressurta a importância dos municípios na manutenção da ordem e segurança pública, até porque a União e, principalmente os Estados, fazem-se encontrar sobrecarregados. Por isso que apresentam insuficiência de recursos humanos e financeiros, o que resulta num serviço ineficiente. Nessa forma, para desenvolver um combate mais eficiente aos problemas de violência vivenciados em todo território nacional e também em municípios como o de São Bento, sugerimos ao Prefeito Municipal que atenda o nosso pleito, por nossa iniciativa partiu de conversas com a Guarda Municipal e da solicitação de inúmeras pessoas que nos procuraram solicitando mais efetividade na área de segurança pública. Diante do exposto, conta com a aprovação e subscrição dos nobres Vereadores para esta importante proposta. É o que realmente espero! Ana Vera Viegas Barros. Vereadora. C-

locado em discussão. Com a palavra a Vereadora Ana Vera. O mo-
 tivo deste meu requerimento é porque a Guarda Municipal vem ampliando o uso de arma de fogo em suas próprias atribuições, aqui na baixada e alguns municípios a guarda já trabalha armada. Como a nossa capital São Luís, Raposa, Cimen, Lorotã entre outras. Em Pinheiro já está em processo para armar a guarda. Diante desses fatos, o Supremo Tribunal já analisou que a guarda tem que ser armada. Isto já virou Lei Federal. A Lei de nº 13.675 de 2018 coloca a guarda municipal como integrante operacional do Sistema Único de Segurança Pública. O Estatuto do desarmamento permite também que as guardas municipais portem armas de fogo. A Lei nº 823 de 2003 autoriza o porte legal de arma de fogo aos guardas municipais, e o Supremo Tribunal decidiu que é um direito dos integrantes da guarda municipal, independente do número de habitantes do município. A nossa criminalidade aumentou muito, por isso peço o armamento da guarda municipal, haja vista os mesmos já fazem o serviço intenso juntamente com a polícia civil e militar. Usei a Tribuna livre desta casa o Senhor Raimundo Valdemir Silva Rocha, brasileiro, casado, residente domiciliar nesta cidade, guarda municipal. Assunto: Importância do uso do armamento da Guarda Municipal. É uma grande luta que passamos na Guarda Municipal, já é a segunda vez que usamos dessa Tribuna para reivindicar nossos direitos. Em outra foi por motivo de trânsito. É um trânsito onde a guarda não pode atuar pois não é municipalizado. Eu atualmente ocupo o cargo de inspetor da guarda e tenho um pouco de propriedade para falar justamente sobre a questão de armamento. Como foi falado pela Vereadora Ana Vera, nós fazemos a segurança dos munícipes, sem mesmo fazer a nossa segurança. É muito difícil fazer segurança sem armamento, já fomos agredidos nos campos de futebol, carnaval e outros. Por prova, temos vários boletins de ocorrência que fizemos. Aqui em São Bento se fomos pedir ajuda de policiais militares só temos três para oferecer socorro para a gente. Sobre a arma para nós, não é fácil, depende da Polícia Federal, Exames Psicotécnicos. A guarda aqui é levada como burocrática, só serve para acompanhar prisão, enterro, fogos e outros. Por isso espero que meu requerimento seja posto em prática. Usando da palavra a

Vereadora Maria do Rosário. O senhora Vera está de parabéns, e se quero dar a minha contribuição, sou a favor, mas desde que seja feito de um preparo dentro das normalidades, que os capacite. Usando da palavra o vereador Manoel Botelho. O parabenizo pelo requerimento, mas após a aprovação deste requerimento espero que os mesmos sejam qualificadas de forma exemplar. Usando da palavra o Vereador Hilton Basso. Esse requerimento é muito pertinente, mas o Prefeito só faz o pedido, quem libera é a Polícia Federal. Eu faria ser contra este requerimento que será para o povo de São Bento. Usando da palavra o Vereador Wilson do Carmo. Oredito que este requerimento será Lei, e a Guarda Municipal tem feito um belo serviço nesta cidade, e de fato precisa estar armada. Usando da palavra o Vereador Gentil Garcia. Parabenizo a Vera pelo requerimento, bem como o Corio por ter defendido, uma defesa muito eloquente no que se diz respeito a guarda municipal. Só quero pedir uma coisa pessoal a guarda municipal, muito já foi falado que a guarda vai ser preparada; e sim, vai ser preparada; mas é preciso que a Guarda Municipal queira ser preparada, porque armar um guarda municipal não é brincadeira. Vocês vão lidar com as mais diversas situações que vão colocar a saúde mental de vocês à prova. Porque caso contrário amanhã teremos que dar satisfação a população. Pois quando terminar essa sessão, a população irá propagar que os Vereadores autorizaram os Guardas a se armarem, peço e digo, o que precisarem deste Vereador vocês terão, mas votarei a favor do requerimento e se vier o Projeto de Lei, irei fiscalizar e exigir de vocês que se preparem adequadamente. Usando da palavra o Vereador Roque Almeida. Quando se fala em armas, nós já pensamos em coisas ruins, mas já existem várias cidades solicitando armamento para a Guarda Municipal, o Vereador Gentil foi muito feliz em sua colocação. Também parabenizo o inspetor Corio. Só tenho a contribuir com vocês. Usando da palavra o Vereador Adriano. Se não votarmos agora, esta irá acontecer em outra oportunidade, assim aconteceu com a educação, e por que não transformar a Guarda em polícia Municipal? onde só irá nos trazer segurança? Conte com o meu apoio. Usando da palavra o Vereador Eli Carlos. Eu sempre fui

a favor do armamento da guarda, desde que vocês tivessem uma preparação, desde que será uma força municipal a mais. Usando da palavra a Vereadora Maria Inês. Vocês são merecedores sim de tal armamento, mas tem que saber como usá-lo. Peço ao excelentíssimo Presidente que quando vir para essa casa o mencionado Projeto, que chame o povo para uma sessão solene. Votado e aprovado por unanimidade. Projeto de resolução nº 004/2025. Ementa: Nomeia Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bento, conforme Projeto de Resolução nº 003/2025 e das outras providências. A mesa legislativa a Câmara Municipal de São Bento, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º - Nomeia Membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Bento, conforme Projeto de Resolução nº 003/2025, sendo: Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação final. Presidente: Adriano Santos. Membro: Gentil. Membro: Manoel Botelho. Suplente: Ana Vera. Orçamento, Finanças, Planejamento e Patrimônio Municipal. Presidente: Eli Carlos. Membro: Roque. Membro: Nilson. Suplente: Adriano Santos. Educação, cultura, esporte, lazer. Presidente: Maria do Rosário. Membro: Gilberto Galvão. Membro: Maria Inês Ribeiro. Suplente: Gentil. Defesa do Consumidor e Segurança Pública. Presidente: Gentil. Membro: Hilton Barros. Membro: Eli Carlos. Suplente: Maria do Rosário. Saúde e Meio Ambiente. Presidente: Roque Almeida. Membro: Walmar do Carmo. Membro: Maria do Rosário. Suplente: Maria Inês Ribeiro. Assistência social, Direitos Humanos, Criança e Adolescente, Juventude e Idoso. Presidente: Maria Inês. Membro: Gilberto Galvão. Membro: Manoel Botelho. Suplente: Roque Almeida. Ética e decoreto parlamentar. Presidente: Manoel Botelho. Membro: Roque Almeida. Membro: Ana Vera. Suplente: Nilson de Jesus. Mulher. Presidente: Ana Vera. Membro: Maria Inês. Membro: Maria do Rosário. Suplente: Walmar do Carmo. Mobilidade Urbana, Regularização Fundiária e Ocupação do Solo Urbano. Presidente: Nilson de Jesus. Membro: Hilton Barros. Membro: Eli Carlos. Suplente: Manoel Botelho. Economia, Trabalho, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura e Pecuária e Pesca. Presidente: Adriano Santos. Membro: Ana Vera. Membro: Walmar do Carmo. Suplente: Eli Carlos. Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Plenário Hiram Vital Almeida da Câmara

na Municipal de São Bento, 8 de abril de 2025. Justificativa. As Comissões Permanentes são órgãos internos da Câmara Municipal que desempenham um papel crucial na análise, estudo e emissão de pareceres sobre as proposições apresentadas. Elas garantem a eficiência, a profundidade e a seriedade no processo legislativo, sendo essenciais para a organização e funcionamento da Câmara. São importantes porque promovem a transparência e a democracia, asseguram que os projetos sejam amplamente discutidos, garantem que os parlamentares, dignos, parlamentares e a sociedade civil compreendam as iniciativas, asseguram que todos os partidos tenham voz nas decisões, contribuem para a formação de consensos, orientam o Plenário na apreciação dos projetos. Estes importantes instrumentos legislativos se dedicam a diferentes campos temáticos e têm a função de analisar, discutir e votar pareceres sobre os projetos; realizar audiências públicas; fiscalizar o Poder Público; propor políticas públicas ao Legislativo e Executivo; criar subcomissões para tratar de tópicos específicos e convocar representantes da administração pública para a prestação de esclarecimentos. Além de ser regra geral nas casas legislativas a criação de comissões permanentes é extremamente importante, pois, todo processo legislativo depende do bom funcionamento deste instrumento, portanto, o referido Projeto de Resolução com novas comissões permanentes criadas representa um passo importante para a organização e transparência da gestão. Ciente da pertinência da referida matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante matéria. É o que realmente esperamos! Vereador Railson Campos. Presidente. Nilson de Jesus Pereira. 1º Secretário. Oma Vera Dregas Barros. 2º Secretária. Obs: Nesta Sessão também deixou de comparecer: O Vereador Gilberto Araújo Galvão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos. Eu Nilson de Jesus Pereira

Railson Campos

Adriano de Jesus Santos

Antônio Carlos

Zeux José Amorim R

Maria do Rosário Ladeira Câmara

Elis Carlos Câmara

Nilson de Jesus Pereira

Gilberto Araújo Galvão
 Walmir do Carmo Pereira
 Samuel da Conceição Pinheiro Botelho.
 M

Frequência em 15/04/2025

Sessão Ordinária

Railson Campos

Adriano de Jesus Santos

Partido Democrático U.S. 1.º voto.

2000 306 A/União FR

Maria do Rosário Ladeira Câmara

Oli Carlos Correia

Rilton Guido Barros Chagas

Gilberto Araújo Galvão

Walmir do Carmo Pereira

Samuel da Conceição Pinheiro Botelho.

Frequência em 22/ Abril / 2025.

Railson de Jesus Barros

Railson Campos

Walmir do Carmo Pereira

Gilberto Araújo Galvão

Rilton Guido Barros Chagas

Oli Carlos Correia

Maria do Rosário Ladeira Câmara

2000 306 A/União FR

Partido Democrático U.S. 1.º voto.

Adriano de Jesus Santos